

b) Membro :Maria Magalhães
 c) Membro :Fayçal Melhiana.
 Planejamento. o de
 Delega-se a esta Comissão
 processar e julgar os certames
 licitação para compras, alienação
 Art. 2º. Esta portaria
 contrário. sem
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
 Edifício da Prefeitura Municipal
 do ano de dois mil e vinte e um

O Senhor Dartagnan Calixto
 de suas atribuições legais e na
RESOLVE:
 NOMEAR, o Servidor Público
 de apoio composta pelos Funcionários
 Corrales, conforme Lei 1303/2001
 âmbito do Fundo Municipal de Saúde
 Esta Portaria entrará em vigor
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
 Edifício da Prefeitura Municipal
 do ano dois mil e vinte e um.
 Gabinete do Prefeito

O Senhor Dartagnan Calixto
 Paraná, no uso de suas atribuições
 diretrizes da Lei Federal 8.666/93
RESOLVE:
 Art. 1º. **CONSTITUIR** a
 Assistência Social de Ribeirão do Pinhal

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 12 de Janeiro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL, CGC/MF n.º 76.968.064/0001-42, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28. O valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ **AQUILES TAKEDA FILHO**
Prefeito Municipal **Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 006/2021

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público Municipal, em conformidade com o Edital n. 026/2016, bem como a respectiva ordem de classificação final, homologada pelo Decreto n.º 1.873/2016, **CONSIDERANDO** a Portaria n. 004/2021, publicada em 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLASSIFICAR** o(a) candidato(a) **FRANCIELLI FANTINELLI**, portador(a) do RG. n.º 9.581.924-9/SESP/PR, classificado(a) em 15º (décimo quinto) lugar para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no Concurso Público Edital n. 026/2016, homologado pelo Decreto n. 1.873/2016, em razão da desistência expressa do(a) candidato(a) diante de sua convocação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Paula Moro da Silva Rafael, considerando o afastamento médico da Conselheira Tutelar Michele Leite Alves, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **VALDINEIA IMACULADA MANFRIN FLAUSINO**, eleita em 06/10/2019 e empossada na suplência em 10/01/2020, para que entre em exercício imediatamente na função de conselheira tutelar, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelo período em que perdurar o licenciamento da conselheira titular.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Cambará, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

ANA PAULA MORO DA SILVA RAFAEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região - Fundação

Tv Editora e Gráfica Editora | Fone: 61-99300.9675

CNPJ 28.454.259/0001-00

Matriz: Rua Major Infante Vieira, 36

Santo Antônio da Platina

Fone/Fax: 43-3534.4114

Vendas Assinatura

Anual R\$ 150,00

Semestral R\$100,00

apoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará
 heiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaítí
 | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim
 Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro
 | Salto do Itararé | Santana do Itararé
 Platina | São José da Boa Vista | Sengés
 Tomazina | Wenceslau Brás.

* Os artigos assinados não re

tidade de seus respectivos autores.

WWW. TRIBUNA DO VALE .com.br



Informação no tempo certo!

A CREDIBILIDADE DO MELHOR JORNAL
 AGORA TAMBÉM NA INTERNET

Acesse, assine, anuncie!

(43) 3534-4114